

DOCUMENTO Nº : 12572-5/2009
INTERESSADO : TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
ASSUNTO : NORMATIZAÇÕES

DESPACHO

Considerando os Pareceres nº 463/2012 e nº 709/2012, da Consultoria Jurídica Geral, às fls. 38/42 e 52 TCE/MT, envie-se à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para inclusão em pauta e apreciação do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos dos arts. 30, VI e VII e 48 da Resolução nº 14/2007 RITCE/MT.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

(Assinatura Digital)
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso